

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 293/2019

EDITAL Nº 407/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP), localizada na Rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal nº 195/2018, para proceder à análise dos **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** encaminhados nas datas de 20/09/2018 e 27/09/2018, interpostos pelas empresas: **CHEVESTE TECHNOLOGY** e **NOVA ERA INFORMÁTICA**, enviada através do E-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. A abertura da Licitação estava agendada para o dia 05/10/2018. Em decorrência a este pedido o Pregão Eletrônico foi suspenso “*sine die*” na data de 04/10/2018, com a devida publicidade no dia 04/10/2018. Preliminarmente consigna-se que a Comissão de Pregão não detém de conhecimento técnico em relação ao objeto do respectivo pedido de esclarecimento, assim, feita uma análise e considerando à questão de ordem técnica foi encaminhado para a Secretaria requisitante para análise e deliberação que manifestou conforme segue: **Transcrição da solicitação da empresa: CHEVESTE TECHNOLOGY.** *Boa tarde Prezados! Em relação ao edital de PE 143/2018, gostaríamos de saber se este termo de referência está correto dos lotes 1 e 2 porque impressoras de cartões SMART CH e ZEBRA são marcas distintas e os seus insumos, para não comprometer a cabeça de impressão, deverão ser da mesma marca da impressora (recomendações do fabricante) O edital está pedindo ribbons da marca SMART CH ou ZEBRA? Para qual impressora serão utilizados? Atenciosamente.* **Transcrição da solicitação da empresa: NOVA ERA INFORMÁTICA.** **AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2018 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** A empresa ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF 12.370.598/0001-90, situada na Rua General Newton Estilac Leal, 1459 – 1º Andar – Sala 03, CEP 06180-000, através de seu representante legal infra-assinado, VEM solicitar ESCLARECIMENTOS ao objeto da presente licitação. A Nova Era Informática atua a mais de 8 anos no mercado, fornecendo Controle de Acesso, Controle de Ponto, Crachás e cordões personalizados, cartões em branco, insumos para relógio de ponto (bobina de papel), porta crachá e material de escritório, nobreak, etc. Após analisar minuciosamente o edital do processo licitatório e seus anexos no Pregão Eletrônico 143/2018. A administração está solicitando aos proponentes a AQUISIÇÃO DE RIBBON SMART CH. Com isso, solicito a gentileza de informar: Os itens do edital, compõe-se de: 'Ribbon Smart Ch Ymcko (Preto e Branco) fita colorida com resina preta e overland rende 250 impressões em cores para impressoras da marca zebra, ou compatível. Acompanha rolete de limpeza' e 'Ribbon Smarth Ch Ymcko (Colorido) fita colorida em resina preta e overland rende 250 impressões em cores para impressora da marca Zebra, ou compatível. Acompanha rolete de limpeza' Os itens solicitados possuem uma certa divergência nas marcas solicitadas, Smart CH e Zebra. Haja vista que os ribbons são de diferentes marcas, assim fica impossibilitado o uso do Ribbon Smart CH ser utilizado nas impressoras Zebra. Perguntas: Qual é a Marca do Ribbon a ser cotado? Fico no aguardo da resposta. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2011 - Data 13/05/2019 - Página 53 / 78

consideração e apreço. Hélio Carreiro Departamento Comercial Tel: +55 (11) 4384-8005/8006 e 8007 atendimento@novaera.technology www.novaera.technology. **Diante da Manifestação da Secretaria Municipal da Saúde – Unidade de Apoio às Redes de Atenção Básica e Especializada representada pela Sr^a. Marta Salete Chaves – Aux. de Enfermagem responde:** Prezada. Após avaliação da área técnica, julga-se a manifestação da empresa como procedente, sendo assim modificaremos o descritivo. Atenciosamente, Marta. O Pregoeiro (a) registra por pertinente que conforme manifestação técnica da Secretaria requisitante alterou –se a redação editalícia que passou a constar com a seguinte redação: Lote 01 - Ribbon (Preto e Branco) fita colorida com resina preta e overland rende 250 impressões em cores para impressoras da marca zebra, ou compatível. Acompanha rolete de limpeza. Lote 02 - Ribbon (Colorido) fita colorida em resina preta e overland rende 250 impressões em cores para impressora da marca Zebra, ou compatível. Acompanha rolete de limpeza. Diante do exposto citado acima a Pregoeiro (a) acolhe a manifestação técnica da Secretaria Municipal da Saúde e julga procedente o pedido de esclarecimento das empresas: **CHEVESTE TECHNOLOGY e NOVA ERA INFORMÁTICA** Face às alterações procedidas serem consideráveis encaminha o presente processo a SML/DJ para nova chancela e posteriormente nova publicação. Considerando que tal alteração afeta a formulação das propostas, reabre-se prazo inicialmente estabelecido, conforme disposição do art.21 § 4º da Lei nº. 8666/93, sendo que a nova data de abertura da licitação ocorrerá às **14 horas do dia 27 de maio de 2019.** Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Dionéia Enghusen
Pregoeiro(a)